



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 576, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Prorroga o prazo da comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 267, de 23 de fevereiro de 2018.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar 16 de abril de 2019**, os trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria nº 267, de 23 de fevereiro de 2018, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23071.003719/2016-30, cujos trabalhos estão sendo conduzidos e registrados no Processo Administrativo de nº 23071.002468/2018-38, conforme solicitação de prorrogação constante no Memorando- CSIND nº 01/2019.

**Art. 2º - Convalidam-se os atos praticados pela referida Comissão desde 20 de janeiro do ano corrente até a presente data.**

**Art. 3º - A presente portaria, ao prorrogar o prazo da referida comissão, reconduz a mesma visando à continuidade e término dos trabalhos.**

**Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.**

Juiz de Fora, 16 de abril de 2019.

  
**Marcus Vinicius David**  
Reitor